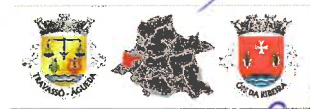




TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA



Sara Raquel Pinheiro Cruz Silva

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício da Junta da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira sito em Óis da Ribeira reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.-----

Sara Silva cumprimentou todos os presentes, e começou por informar a ausência comunicada de Sérgio Almeida, primeiro secretário. Assim, presentes nesta sessão a compor a mesa da Assembleia: Sara Raquel Pinheiro Cruz Silva, na qualidade de Presidente da Mesa e Ilda Maria de Almeida Pinheiro para desempenhar as funções de segunda secretária. Foi convocado João Alberto de Jesus Ferreira, morador em Rua dos Serrados n.º 1 3750-650 Óis da Ribeira, cartão de cidadão n.º 09441013 5 ZZ5, para efeitos de paridade. Estiveram ainda presentes e a compor a Assembleia de Freguesia os seguintes membros: Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida, Carlos Emanuel Silva Vidal, António Horácio Pires Tavares, Nuno Miguel Matos de Oliveira, Maria Elisabete Lopes de Melo e Maria de Fátima Figueiredo Reis. O Executivo fez-se representar pelo seu Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, pela secretária Ondina da Silva Gomes Soares e pelo seu tesoureiro Paulo Rogério Lopes Pires.-----

A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 - Período da ordem do dia:-----

1.1 – Análise, discussão e votação do Protocolo de colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira para atribuição de apoio financeiro à Unidade de Saúde Provisória de Óis da Ribeira e às obras de Requalificação do edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô;-----

1.2 – Análise, discussão e votação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 207/2020 celebrado em 2020 entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.-----

A Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, que cumprimentou os presentes, passando a explicar o motivo da reunião extraordinária, começou por referir que os protocolos teriam de ser aprovados em Assembleia de Freguesia para posteriormente irem a Assembleia Municipal também para aprovação, acrescentando que o protocolo inicial refere-se à atribuição de recursos financeiros para a execução da obra da requalificação do edifício da Junta e Unidade de Saúde de Travassô com um financiamento inicial de 185.000€, assim como o apoio das obras de adaptação do Edifício da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira para instalação provisória da Unidade de Saúde, financiado pela Câmara em 11.500€. Passada a





palavra aos membros da Assembleia, o senhor António Horácio questionou sobre o valor final da requalificação do edifício de Óis para a instalação provisória da Unidade de Saúde.-----

O Presidente informou que não tendo de momento números exatos, que os custos ficaram entre 16.000€ a 17.000€, com a comparticipação da Câmara de 11.500€.-----

Carlos Vidal interveio referindo que o protocolo inicial deveriam ser dois protocolos uma vez que se trata de duas situações distintas, em locais distintos.-----

O Presidente informou que a decisão é da Câmara e que são elaborados pela mesma.-----

Carlos Vidal questionou sobre a diferença de valores entre os gabinetes de engenharia e os valores apresentados, ainda interrogou se foram feitos concursos públicos para a realização da obra de requalificação do espaço na Junta de Freguesia de Óis da Ribeira para Unidade de Saúde provisória, assim como para a requalificação do Edifício da Junta e Unidade de Saúde de Travassô, quantas empresas concorreram para a obra, quem foi o júri de abertura de proposta do concurso e quais os critérios, por fim inquiriu se pode ter acesso à ata de concurso público.-----

O senhor Presidente esclareceu que existem diferenças entre os valores apresentados e os do gabinete de engenharia da obra porque na documentação dos gabinetes refere-se a valor sem IVA, relativamente às obras realizadas no edifício de Óis da Ribeira segundo o mesmo não houve necessidade de realização de concursos públicos porque os valores foram sempre inferiores aos 5.000€, valor estipulado por lei não sendo por isso necessário proceder a Concurso Público, adicionou que é habito do executivo pedir vários orçamentos, informou que relativamente à obra para o edifício da Junta de Freguesia de Travassô, o júri para avaliação das propostas foi o executivo tal como a lei prevê, o critério foi o valor mais baixo, que participaram três empreiteiros, que um empreiteiro colocou apenas um euro na sua proposta, e que ganhou a obra o que tinha valor mais baixo e abaixo do valor base em 10.000€. Ainda referiu que o processo teve o apoio do Serviço de Aprovisionamento da Câmara durante todo o processo, e que a ata está disponível na Junta.-----

Ricardo Almeida no uso da palavra questionou se concluída a obra no edifício de Óis da Ribeira já existe previsão para abertura dos serviços clínicos.-----

O Presidente disse que ainda se estão a ultimar ajustes no sistema informático assim como na rede informática, mas adiantou que os serviços deveriam abrir na próxima semana.-----

Colocado o ponto 1.1 da sessão à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade com nove votos a favor.-----

Prosseguindo com os trabalhos a Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Executivo para esclarecimentos, o Presidente informou que o protocolo em análise refere-se a um contrato interadministrativo de 2020, que devido a vários constrangimentos conduziu a que a execução da obra não fosse concluída até a data prevista do contrato e visto que se mantém o interesse público na execução da mesma, em causa a





Rua Benjamim Soares Freitas, pretende-se renovar a vigência do contrato interadministrativo até 31 de dezembro de 2021.-----

O Presidente acrescentou que pretende solicitar à Câmara 21.000€, valor em falta, visto que por comparação com anos anteriores deveria ter recebido 32.000€ e só recebeu 11.500€ para a realização da obra no edifício da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira.-----

O Presidente informou que pretende fazer nova proposta para ser apresentada à Câmara para mais alcatroamentos na freguesia, tendo em conta o mau estado de tantas vias, informou que o pretende enviar antes para a Presidente da Mesa para esta reencaminhar a todos os membros da Assembleia para os mesmos subscreverem se assim o entenderem, no sentido de fazer pressão nos serviços municipais.-----

Carlos Vidal questionou a cerca dos 55.000€ que a proposta refere na página dois, alínea j), visto que este valor não confere com o referido em anexo.-----

O Presidente após verificar anunciou que é um erro na elaboração do documento por parte da Câmara, visto que não é esse o valor em causa.-----

António Horácio interpelou que tipo de acordo tinha sido feito com os proprietários para a cedência de terreno para o alargamento da Rua Benjamim.-----

O Presidente informou que foi uma cedência gratuita, que a Junta terá de fazer os muros e colocar os portões, e para isso há que fazer alguns ajustes caso assim seja necessário nos referidos portões tendo que mandar fazer um portão novo no terreno do Sr. António. Acrescentou que está tudo documentado com os proprietários e devidamente assinado.-----

Colocado o ponto 1.2 da sessão à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade com nove votos a favor.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, foi dada por encerrada a presente Assembleia da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, passará a ser assinada.-----

A Presidente da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: ---

Sara Reguel Pinheiro Cruz Silva

A Segunda Secretária da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira:

Ilida Maria de Almeida Pinheiro